



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

Ofício nº 55/2023-GP-OAB/GO

Goiânia, 15 de março de 2023.

Ao Exmo. Senhor

Desembargador Carlos Alberto França

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

No período recente o Sistema Projudi/PJD tem apresentado grande instabilidade, conforme tem sido quase que cotidianamente tratado entre a Ordem, a direção e o setor de TI desse Egrégio Tribunal.

A instabilidade inviabiliza não somente o próprio exercício da Advocacia, mas também o próprio andamento da Justiça, podendo trazer danos irreparáveis a toda sociedade civil, uma vez que as instabilidades, especialmente quando não trazem a certificação necessária para provocar a suspensão de prazos.

A Ordem compreende as dificuldades e instabilidades, inclusive tem aguardando a prometida auditoria para a identificação e solução das falhas sistêmicas, especialmente em ambiente externo.

Nos últimos dias, o volume de problemas reclamados pela advocacia tem alcançado números alarmantes.

Diante disso, em caráter de urgência, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás, requer um posicionamento deste Egrégio Tribunal de Justiça e a consequente adoção de medidas efetivas para solucionar de forma imediata a instabilidade do sistema Projudi/PJD.



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

Requer, ainda, a certificação para fins de suspensão de prazos não apenas da indisponibilidade do sistema, mas também os períodos de instabilidade.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Rafael Lara Martins
Presidente da OAB/GO